



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

1

Estado do Paraná
CNPJ nº 75.388.850/0001-08

DECRETO Nº 098/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023

SÚMULA: Atualiza o Conselho Municipal de Desenvolvimento e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Municipal nº 027/2014 de 13 de novembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º - Fica atualizado o Conselho Municipal de Desenvolvimento, composto pelos seguintes membros:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA – SEMPI
Titular: Maria Carolina da Silva
Suplente: Renato Anastácio de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO–SEMUD
Titular: José Carlos Pires
Suplente: João Lucio de Asevedo Junior

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFA
Titular: Waldeir Angelo Lima
Suplente: Valdir Vitorino Gonçalves

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO
Titular: Ednaldo Aparecido Martins
Suplente: Bruno Rafael Pinheiro de Souza

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
Titular: Emerson de Jesus dos Santos - Suplente: André Felipe Prado de Souza – representante empresarial
Titular: Dirce Aparecida de Almeida - Suplente: Eliete Rodrigues Nogueira Pimentel – Associação dos Recicladores
Titular: Vicente Domingues - Suplente: Leandro Francisco Toneze – Produtores de Hortifrutigranjeiros
Titular: Gilberto Massayuki Tanaka – Suplente: Kauana Gabriela Rocha de Lima – Conselho Profissional



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

2

Estado do Paraná
CNPJ nº 75.388.850/0001-08

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Leopópolis, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.



ALESSANDRO RIBEIRO
-Prefeito Municipal-